

# EDITAL DE SELEÇÃO PETP 1ª COORTE 2025

---

Tradução do documento original em espanhol para o português.

## **EDITAL 09/2025 DE SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR TECNOLÓGICA PROFISSIONAL UFSM-UTEC-IFSUL**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) e a Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Processo de Seleção para a Especialização em Educação Superior Tecnológica Profissional, na modalidade semipresencial.

Esta especialização é resultado de um acordo de cooperação entre UFSM, IFSUL e UTEC, que busca oferecer cursos de pós-graduação interinstitucionais e internacionais, com o objetivo de formar profissionais da área educacional que atuam na educação superior tecnológica profissional, em áreas relevantes e que contribuam para o desenvolvimento da região do Bioma Pampa de Educação Superior.

### **1. CARACTERÍSTICAS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTP**

De acordo com o plano de estudos, os objetivos da Especialização em Educação Superior Tecnológica Profissional são os seguintes:

#### **1.1 Objetivo Geral:**

Contribuir para a formação de profissionais da educação por meio da promoção e do desenvolvimento de uma política de formação permanente de docentes e não docentes das instituições da região, que permita a apropriação de uma modalidade de ensino condizente com as demandas e a identidade da Educação Tecnológica e Profissional.

#### **1.2 Objetivos Específicos:**

- - Proporcionar uma experiência formativa que possibilite aos estudantes apropriar-se das dinâmicas e conhecimentos relacionados às pedagogias e metodologias docentes nas áreas de Educação Tecnológica e Profissional.
- - Aprofundar o desenvolvimento de iniciativas interinstitucionais que permitam um trabalho articulado de ensino, pesquisa e extensão.
- - Promover a sinergia entre os diferentes cursos de pós-graduação da região vinculados à educação em geral e à educação tecnológica profissional em particular.
- - Estimular o intercâmbio de experiências vinculadas à ESTP, conhecimentos, docentes e estudantes entre os diferentes países e instituições universitárias.

O curso terá carga horária total de 465 horas e se ajusta aos requisitos legais de cada país referentes aos cursos de especialização. O certificado de conclusão será emitido conjuntamente pelas instituições organizadoras da pós-graduação.

As aulas serão ministradas em português e/ou espanhol, conforme o docente responsável.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão inscrever-se na Especialização em Educação Superior Tecnológica Profissional docentes e profissionais, tanto brasileiros quanto uruguaios, que atuem ou pretendam atuar nessa área. Exige-se formação de nível superior em cursos como: Professor, Licenciado, Engenheiro, Bacharel, Tecnólogo, Engenheiro Tecnológico ou Educador.

Para candidatos uruguaios, também serão consideradas válidas formações equivalentes obtidas em instituições nacionais, como: Engenheiro Tecnológico (CETP-UTU), Professor na área de Ciências (CFE/ANEP) e Tecnólogo.

## **3. VAGAS**

Serão ofertadas 50 vagas, distribuídas igualmente entre estudantes do Brasil e do Uruguai. O número poderá ser ampliado conforme a demanda. As vagas não preenchidas serão redistribuídas de forma equitativa entre as instituições.

## **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da UTEC, no período definido no Anexo 1 deste documento.

## **5. DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos necessários para a inscrição são:

- 5.1) Formulário online de pré-inscrição eletrônica disponível no site da UTEC.
- 5.2) Currículo, destacando formação e experiência, nos seguintes formatos: (1) Brasil: Lattes Resumido; (2) Uruguai: CV Uy. Outros formatos não serão aceitos.
- 5.3) Para candidatos uruguaios: Cédula de identidade vigente; Comprovante de voto (em anos eleitorais).
- 5.4) Para candidatos brasileiros: RG e CPF; Certidão de nascimento ou casamento dos pais, conforme o caso.
- 5.5) Diploma de graduação ou certificado de conclusão conforme especificado. Candidatos brasileiros devem apresentar título apostilado e traduzido oficialmente para o espanhol, se necessário.
- 5.6) Carta de motivação e expectativas do curso, com no máximo três páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo será realizado em três etapas: inscrição, análise do currículo e análise da carta de motivação. Todas as etapas são eliminatórias.

## **7. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS**

As listas de candidatos e a classificação final serão divulgadas no site da UTEC, conforme cronograma do Anexo 1.

## **8. MATRÍCULAS**

As matrículas seguirão o cronograma definido neste edital. O procedimento será virtual, com detalhes enviados por e-mail institucional fornecido pela UTEC.

- Restrições: será proibida matrícula sem a documentação exigida; candidatos que não confirmarem matrícula no prazo perderão a vaga.

## **9. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES E CONTATO**

- - UTEC: [www.utec.edu.uy](http://www.utec.edu.uy)
- - UFSM: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)
- - IFSUL: [www.santana.ifsul.edu.br](http://www.santana.ifsul.edu.br)
- - Secretaria do curso: [secretaria.estp@utec.edu.uy](mailto:secretaria.estp@utec.edu.uy)

## **ANEXO 1 – CRONOGRAMA**

1. Período de pré-inscrição: 19/09/2025
2. Encerramento das inscrições: 19/10/2025
3. Análise de documentos: 20/10/2025 a 21/11/2025
4. Divulgação da lista de selecionados: 28/11/2025
5. Prazo de recursos: 01/12/2025 a 05/12/2025
6. Resposta aos recursos e lista final: 08/12/2025
7. Publicação da lista definitiva: 12/12/2025
8. Início do curso (1<sup>a</sup> Coorte): Fevereiro/Março 2026

## **ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO**

Formação acadêmica (máx. 2 pontos)

- - Pós-graduação: 1,5 pontos
- - Cursos complementares de curta duração (20-40h): 0,1 ponto (máx. 0,5)
- - Cursos complementares de média duração (41h+): 0,2 ponto

Experiência profissional (máx. 6 pontos)

- - Experiência em docência (últimos 10 anos): 0,2 ponto/ano (máx. 2)
- - Experiência na área da especialização: 0,5 ponto/ano (máx. 2)
- - Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 0,5 ponto (máx. 0,5)
- - Publicações relacionadas (até 3): 0,5 ponto cada (máx. 1,5)

Carta de motivação (máx. 4 pontos)

- - Motivação: 1 ponto
- - Desafios identificados: 1,5 pontos
- - Expectativas do curso/projeto: 1,5 pontos

TOTAL: 12 pontos